



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº ...861...
DE ..03..08..2017...
ÀS ...08:41... HORAS
.....

Autor: Vereador **Sidnei da Silva**, Vereador **Rafael Pasqualotto**.

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente o estudo de viabilidade de ampliação da EMI Arco íris da Alegria, Bairro Vila Nova II, nesta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a atender a demanda negativas de vagas junto a referida Escola, bem como atender a um espaço físico necessário para uso comum.

A cada ano cresce a frustração de pais que tentam colocar seus filhos no referido educandário, e não logrando êxito muitas vezes perdem o trabalho, afetando financeiramente a família, acarretando inúmeros problemas de ordem social.

Além da Lei Federal 8069/91 que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente assegurar o direito a vaga, entendemos que este direito é imprescindível para a boa formação do ser humano.

Assim diante dos fatos elencados, vimos por meio deste destacar nossa preocupação no atendimento desta demanda.

Bento Gonçalves, aos 31 de julho de 2017.


Vereador Sidnei da Silva
PPS


Vereador **Rafael Pasqualotto**
1º Secretário-PP